



**ATO DO PRESIDENTE Nº 271 DE 2000**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 14 do regimento Interno desta Casa, o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995, em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e o art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar comissão permanente para instaurar tomada de contas especial destinada à apuração de possíveis danos ao Erário relacionados com fatos ocorridos na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Geórgia Daphne Sobreira Gomes	Matrícula: 11.137-61	Presidente
Cláudio Monteiro Martins	Matrícula: 11875-25	Membro Substituto do Presidente
Maria Helena Nogueira dos Santos	Matrícula: 11862-34	Membro
Andréa Maria Oliveira Gomes	Matrícula: 11.908-36	Membro Suplente
Leonira Bernardes Paulino	Matrícula: 12.621-51	Membro Suplente

Art. 3º - Cada Tomada de Contas Especial será concluída no prazo de 60 (sessenta) dias e será encaminhada à análise da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial, o Ato do Presidente nº 245/2000

Publique-se e registre-se.

Brasília, 24 de outubro de 2000

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente